



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

JULHO 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretora Administrativa
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 36/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2024

Estabelece horário especial de funcionamento das atividades administrativas no Campus Uruçuca do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 22 de 05/01/23, publicada no DOU em 06/01/2023 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O Recesso Acadêmico, período em que os discentes e docentes estarão de férias e o volume das atividades administrativas é reduzido;
- O interesse público, destacando-se os princípios da economicidade e razoabilidade, visando diminuir despesas, como o consumo de água e energia elétrica;
- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, Horário Especial de Funcionamento no âmbito do IF Baiano, *Campus Uruçuca*, conforme a seguir:

I - Funcionamento dos Setores administrativos no período de 03/07/2024 a 09/07/2024 das 08h às 14h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - URU-DG**, em 01/07/2024 09:45:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 574761
Verificador: 23f3aba587
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 37/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2024

Designar Comissão responsável pelo planejamento e execução das atividades do Campus Uruçuca no Festival Internacional do Chocolate, em Ilhéus.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

– **CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 22, de 05/01/2023 – DOU nº 05, de 06/01/2023, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pelo planejamento e execução das atividades do IF Baiano, Campus Uruçuca, no **Festival Internacional do Chocolate**, em Ilhéus.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Julia Cerqueira Moraes	1402297	Téc. em Audiovisual	Presidente
Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Membro Titular
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular

Art. 2º A Comissão é responsável pelo planejamento e execução das atividades do IF Baiano, Campus Uruçuca, no **Festival Internacional do Chocolate** que será realizado na Cidade de Ilhéus-BA, entre os dias 18 e 21 de julho de 2023.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus Uruçuca** ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **1 (um) mês**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única

vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 08/07/2024 11:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 576163
Verificador: 25508595a5
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 38/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2024

Designar Comissão responsável pelo planejamento e execução das atividades do Campus Uruçuca no Festival Internacional do Chocolate, em Ilhéus.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

– **CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 22, de 05/01/2023 – DOU nº 05, de 06/01/2023, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pelo planejamento e execução das atividades do IF Baiano, Campus Uruçuca, no **Festival Internacional do Chocolate**, em Ilhéus.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Julia Cerqueira Moraes	1402297	Téc. em Audiovisual	Presidente
Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Membro Titular
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular
Aniele Cristina Maia Avelar	1827769	Nutricionista	Membro Titular
Gabriel Nascimento Silva	3341141	Tradutor Intérprete em Linguagem de Sinais	Membro Titular
Almenizio Batista Conceicao Junior	1894227	Téc. em Alimentos e Laticínios	Membro Titular

Art. 2º A Comissão é responsável pelo planejamento e execução das atividades do IF Baiano, Campus Uruçuca, no **Festival Internacional do Chocolate** que será realizado na Cidade de Ilhéus-BA, entre os dias 18 e 21 de julho de 2023.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **1 (um) mês**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 09/07/2024 10:02:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 576730
Verificador: 121df5f6cd
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 39/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2024

Designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato Nº 02/2024 - (NEW WORLD SOLAR LTDA)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O teor do Processo 23335.250617.2023-92;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **EDUARDO SANTOS DE MORAES**, SIAPE 3905004, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a função de **Titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato Nº 02/2024, celebrado entre este Campus e a Empresa NEW WORLD SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.947.634/0001-38, com vigência até **01 de julho de 2025**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e células fotovoltaicas, a serem executados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca.

Art. 2º **Designar** a Servidora **MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA**, SIAPE 2076582, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para a função de **suplente** da Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato Nº 02/2024, acima mencionado.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 09/07/2024 14:58:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 576786
Verificador: b6e7f662da
Código de
Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 40/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2024

Altera a composição do Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante (NAISE), Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a PORTARIA 126/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º – Dispensar Aline Barros da Costa, Pedagoga, do Núcleo;

Art. 3º – Designar Aricelma da Silva Santos, Pedagoga, para compor o Núcleo;

Art. 4º – O **Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante (NAISE)**, passa a ter seguinte composição, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alana Assuncao Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Presidente
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Psicólogo	Membro Titular
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Membro Titular

Art. 5º – O NAISE tem como atribuições executar e acompanhar, em parceria com a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga todas as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 15/07/2024 12:00:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 579050
Verificador: fa2af2300b
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 41/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2024

**Altera a Comissão Local de Assistência
Campus Uruçuca.**

Estudantil – CLAE,

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 124/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO que alterou a **Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE**, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

Art. 2º A Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE passa a ter a seguinte composição no âmbito do Campus Uruçuca:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Presidente da Comissão
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Docente EBTT	Diretor Acadêmico/Membro Titular
Alana Assuncao Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Psicólogo	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Aniele Cristina Maia Avelar	1827769	Nutricionista	Membro Titular
Argos Argolo	2190785	Assistente de Aluno	Membro Titular
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	Representante Titular do Setor Financeiro
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Representante Titular do Setor de Saúde
Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	1584390	Técnico em Enfermagem	Representante Suplente do Setor de Saúde

Marcos Vinicius Silva de Jesus	20181URU03GB0014	Discente	Representante Titular dos Discentes do Ensino Superior
Paola Alves dos Santos	20201URU03GB0021	Discente	Representante Suplente dos Discentes do Ensino Superior
João Victor Oliveira da Silva	20231URU32S0026	Discente	Representante Titular dos Discentes do Ensino Médio
Anna Clara Oliveira Pereira	20231URU24I0016	Discente	Representante Suplente dos Discentes do Ensino Médio

Art. 3º A Comissão supracitada terá como atribuições aquelas previstas no Art. 14 da Resolução n.º 01 do IF Baiano, de 29 de janeiro de 2019.

Art. 4º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus Uruçuca** ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 15/07/2024 12:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 579020
Verificador: 2e169b22b2
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 42/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2024

Altera a composição do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI), Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora abaixo relacionada do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI), no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aline Barros da Costa	1264010	Pedagoga	Membro Titular

Art. 2º – Designar a servidora abaixo relacionada para integrar o referido Núcleo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular

Art. 3º – O Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI) passa a ter a seguinte composição no âmbito do Campus Uruçuca.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Alana Assunção Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Coordenadora Substituta
Judson de Freitas Rocha Júnior	1950598	Psicólogo	Coordenador
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 15/07/2024 14:20:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 579114
Verificador: 4c1c726b53
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 43/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2024

Altera Comissão responsável pelo planejamento e execução das atividades do Campus Uruçuca no Festival Internacional do Chocolate, em Ilhéus.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pelo planejamento e execução das atividades do IF Baiano, Campus Uruçuca, no **Festival Internacional do Chocolate**, em Ilhéus.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Michelle do Nascimento Silva	1983200	Engenheira Agrônoma	Membro Titular

Art. 2º A Comissão responsável pelo planejamento e execução das atividades do IF Baiano, Campus Uruçuca, no **Festival Internacional do Chocolate**, em Ilhéus, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Julia Cerqueira Moraes	1402297	Téc. em Audiovisual	Presidente

Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Membro Titular
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular
Aniele Cristina Maia Avelar	1827769	Nutricionista	Membro Titular
Gabriel Nascimento Silva	3341141	Tradutor Intérprete em Linguagem de Sinais	Membro Titular
Almenizio Batista Conceicao Junior	1894227	Téc. em Alimentos e Laticínios	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Michelle do Nascimento Silva	1983200	Engenheira Agrônoma	Membro Titular

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 15/07/2024 16:13:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 579304
Verificador: 8b72d83d5c
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 44/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2024

Designa comissão para condução do Chamamento Público para Parceria na Criação e Gestão da Pós Graduação em Agrofloresta, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para condução do Chamamento Público para uma parceria na Criação e Gestão da Pós Graduação em Agrofloresta, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Presidente
Almenizio Batista Conceicao Junior	1894227	Téc. em Alimentos e Laticínios	Membro Titular
Igor Silva dos Santos	1756606	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/07/2024 13:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 579569
Verificador: 450f187241
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTEIRA 45/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2024

Altera a composição do Núcleo Multiprofissional do Programa de Prevenção e Assistência à Saúde (Pró-Saúde), Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora abaixo relacionada do Núcleo Multiprofissional do Programa de Prevenção e Assistência à Saúde (Pró-Saúde), no âmbito deste *Campus*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Rebeca Carolina Moraes Dantas	1800338	Odontóloga	Coordenadora

Art. 2º – Designar a servidora abaixo relacionada para integrar o referido Núcleo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Elza Nathalie Pinto Peixoto	3042759	Odontóloga	Coordenadora

Art. 3º – O Núcleo Multiprofissional do Programa de Prevenção e Assistência à Saúde (Pró-Saúde), passa a ter a seguinte composição, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Elza Nathalie Pinto Peixoto	3042759	Odontóloga	Coordenadora
Aniele Cristina Maia de Avelar	1827769	Nutricionista	Membro Titular
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Coordenadora Substituta
Daniel Garcia Moreno de Souza Leão Júnior	1982345	Médico	Membro Titular
Judson de Freitas Rocha Júnior	1950598	Psicólogo	Membro Titular

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/07/2024 13:03:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 579518
Verificador: 9b17d45b23
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 46/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2024

Designa a Comissão Organizadora da Etapa Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2024, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da Etapa Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF) 2024, no âmbito do Campus Uruçuca.

SERVIDOR	SIAPe	CARGO	FUNÇÃO
Renata Baesso Janeiro	1613458	Professora EBTT	Presidente
Joaquim Jose Soares Souza Junior	2004522	Professor EBTT	Membro Titular
Andreia Fernandes da Silva	1209289	Professora EBTT	Membro Titular
Igor Silva dos Santos	1756606	Professor EBTT	Membro Titular
Julia Cerqueira Morais	1402297	Téc. em AudioVisual	Membro Titular

Art 2º - Cabe à Comissão Organizadora Local:

1)Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF

Baiano 2024;

2)Proporcionar no *Campus Uruçuca* a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;

3)Certificar-se de que os inscritos menores de 18 (dezoito) anos entregaram, à coordenação de extensão do campus, a autorização do(a) responsável legal preenchida e assinada.

4)Acompanhar o Cronograma do FAMIF Baiano 2024 para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;

5)Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;

6)Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no campus (ver orientações no Edital);

7)Convidar a comunidade externa para participar do festival interno como expectadores e/ou apresentando intervenções artísticas com a temática do festival;

8)Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;

9)Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão, etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);

10)Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no campus;

11)Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art 3º - Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/07/2024 13:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 579739
Verificador: 44e900fcc9
Código de Autenticação:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 47/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2024

Autoriza o Servidor terceirizado Jobson Pereira Andrade a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

– O teor do Processo 23335.251014.2024-99;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor Terceirizado JOBSON PEREIRA ANDRADE, CPF 000 359 505 60, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 23/07/2024 11:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 582054
Verificador: 73a913d9d4
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 48/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2024

Autoriza o Servidor terceirizado Julio Cesar Silva Sampaio a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

– O teor do Processo 23335.251014.2024-99;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor Terceirizado JULIO CESAR SILVA SAMPAIO, CPF 859 511 925 28, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 23/07/2024 11:53:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 582047
Verificador: ac72bfc989
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 49/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2024

Altera a composição do Núcleo de Comunicação e Eventos do IF Baiano, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

O teor do Processo 23335.251037.2024-01;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** os membros abaixo relacionados do **Núcleo de Comunicação e Eventos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Uruçuca*.

NOME	CARGO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alan dos Santos Andrade Ferreira	Téc. de Tecnologia da Informação	3086458	Membro Titular
Igor Silva dos Santos	Professor EBTT	1756606	Membro Titular
Verena Santos Abreu	Professora EBTT	1888138	Membro Titular
Renata Baesso Janeiro	Professora EBTT	1613458	Membro Titular
Cosme Reis Dos Santos	Discente	20201URU27I0003	Membro Titular

Art. 2º **Designar** os discentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo acima mencionado .

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Thayná Flávia de Oliveira Souza Santos	Discente	20221URU27I0031	Membro Titular
Luis Augusto Santos Porto	Discente	20221URU08GT0010	Membro Titular

Art. 3º O **Núcleo de Comunicação e Eventos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Uruçuca, passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Julia Cerqueira Morais	Técnica em AudioVisual	1402297	Coordenadora
Miliane Barreto de Oliveira	Téc. de Tecnologia da Informação	2076582	Membro Titular
Tais Mara Cerqueira Conceição	Engenheira	1284608	Membro Titular
Mateus de Oliveira sacramento	Discente	20231URU33S0014	Membro Titular
Isaías Ferreira De Oliveira	Discente	20201URU24I0005	Membro Titular
Thayná Flávia de Oliveira Souza Santos	Discente	20221URU27I0031	Membro Titular
Luis Augusto Santos Porto	Discente	20221URU08GT0010	Membro Titular

Art. 4º - São atribuições do Núcleo de Comunicação e Eventos:

- Promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo Campus;
- Participar do planejamento e implementação de campanhas e divulgações;
- Contribuir na construção e implementação da Política de Comunicação do campus;
- Viabilizar o ceremonial e os eventos do campus;
- Elaborar, editar e publicar releases (textos informativos) no site;
- Coordenar a produção de boletins informativos e de outras publicações;
- Gerir e monitorar os conteúdos relacionados ao campus nas mídias sociais;
- Desenvolver materiais audiovisuais de natureza institucional e publicitária, para os públicos interno e externo;

- Desenvolver, administrar e produzir conteúdos para os canais de comunicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui prazo indeterminado.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 26/07/2024 08:23:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 583516
Verificador: 1620f53ad4
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 50/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2024

Altera a Comissão Organizadora da Etapa Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2024, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Alterar a PORTARIA 46/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art 2º - **Designar** a servidora abaixo relacionada para compor a **Comissão Organizadora da Etapa Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF) 2024**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular

Art 3º - A **Comissão Organizadora da Etapa Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano, (FAMIF) 2024** , passa a ter a seguinte composição, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Renata Baesso Janeiro	1613458	Professora EBTT	Presidente
Joaquim Jose Soares Souza Junior	2004522	Professor EBTT	Membro Titular

Andreia Fernandes da Silva	1209289	Professora EBTT	Membro Titular
Igor Silva dos Santos	1756606	Professor EBTT	Membro Titular
Julia Cerqueira Morais	1402297	Téc. em AudioVisual	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 31/07/2024 13:29:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 584231
Verificador: 85c813e99b
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria

Não houve portarias emitidas pela reitoria do IF Baiano referente ao Campus Uruçua no período.